

CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DO MARANHÃO

Estudo Técnico Preliminar 32/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63036.002566/2026-26

2. Descrição da necessidade

2.1 - Em virtude das necessidades de aquisição **de materiais de comunicação social, manutenção e matérias-primas de beneficiamento do CP-20**, tais aquisições visam atender às necessidades dos setores conforme deliberação coadunado com o plano de aplicação de recursos

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GABIENTE 1ºTen. (T) JULIANA GEARA GUEDES DE OLIVEIRA	1ºSG-DT-SB GEOVANI NOLETO Encarregada da Divisão de Inspeção Naval e Vistoria

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Os seguintes requisitos deverão ser atendidos pelos fornecedores que lograrem como vencedores da referida contratação:

- a) Fornecer Produtos sustentáveis sob os aspectos socioambientais, socioeconômicos e sociocultural, principalmente produtos fabricados com matérias que respeitem a legislação ambiental e normas técnicas homologadas quanto à segurança;
- b) Padrões mínimos de qualidade, já que a nova lei de licitações prioriza o instituto do ciclo de vida do objeto a ser contratado, nos termos da alínea a, do artigo 11, da Lei nº 14.133/2021.
- c) Prazo de entrega de no máximo 30 (trinta dias) após a emissão da nota de empenho;
- d) Os itens elétricos e eletrônicos deverão respeitar a garantia mínima de 12 (meses), conforme o código de defesa do consumidor. Tal medida vem resguardar vícios ocultos que possam ensejar durante a utilização dos itens por parte da Administração.

5. Levantamento de Mercado

5.1 - A Pesquisa de preço levou em consideração os preços cadastrados no Site Compras.net, nos termos da IN nº 65/2021.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 - A presente contratação tem por objetivo a aquisição de comunicação social, manutenção e de matérias primas de beneficiamento necessários para atender às demandas operacionais e administrativas dos setores da CPMA:Gabinete, residência do Capitão dos Portos e Divisão de Inspeção Naval e Vistorias

A solução contempla o fornecimento integral dos itens especificados no Termo de Referência, abrangendo desde a entrega até a conferência e recebimento definitivo, garantindo a conformidade com as especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos.

A aquisição, tratada como um todo, busca otimizar recursos, padronizar insumos, reduzir custos operacionais e assegurar a disponibilidade imediata dos bens, contribuindo para a melhoria da produtividade e da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 - As quantidades seguem a estimativa abaixo:

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 24.300,48

8.1 - A estimativa do valor está embasado em valores aplicados na pesquisa de preço por meio do Site Compras.net segundo a IN nº 65/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Tendo em vista que a compra será efetuada de forma única, de pronto emprego para utilização, não necessitando de parcelamento, o qual gerará economia para os fornecedores que disputarão o certame de contratação direta. E a necessidade dos itens tem por escopo o pronto emprego, tendo em vista o viés das requisições feitas pelos setores envolvidos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 - O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

1. ID PCA no PNCP: 00394502000144-0-000032/2026;;
2. Data de publicação no PNCP: 05/05/2025;
3. Id do item no PCA: 124;

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação pretendida para a aquisição de materiais de consumo visa atender às necessidades operacionais e logísticas desta instituição, gerando impactos positivos diretos na eficiência administrativa. Os principais benefícios a serem alcançados compreendem:

- **Continuidade e Regularidade dos Serviços:** A aquisição regular de materiais de consumo (como itens de escritório, higiene e informática) garante que as atividades diárias das unidades administrativas não sofram interrupções por desabastecimento, mantendo o fluxo contínuo de trabalho.
- **Modernização e Eficiência Operacional:** A incorporação de novos materiais permanentes (como mobiliários e equipamentos eletrônicos) otimizará o tempo de execução das tarefas, proporcionando ferramentas atualizadas que aumentam a produtividade dos colaboradores.
- **Ergonomia e Valorização do Capital Humano:** A renovação do mobiliário e de equipamentos permanentes adequados atende às normas de saúde ocupacional, reduzindo riscos de lesões laborais e melhorando o bem-estar e o clima organizacional no ambiente de trabalho.
- **Economicidade e Redução de Custos de Manutenção:** A substituição de bens permanentes obsoletos ou danificados reduzirá os gastos recorrentes com manutenções corretivas. Além disso, a compra planejada de materiais de consumo em lote gera ganho de escala e otimiza o uso dos recursos financeiros.
- **Melhoria no Atendimento ao Público:** O fortalecimento da infraestrutura interna reflete-se diretamente na qualidade, agilidade e presteza dos serviços prestados aos usuários finais e cidadãos.
- **Preservação e Organização do Patrimônio:** A aquisição de bens permanentes específicos para armazenamento e organização (como armários e arquivos) contribui para a adequada guarda de documentos e materiais, garantindo maior vida útil ao patrimônio institucional.

Em suma, a contratação em tela demonstra-se vantajosa e indispensável, pois concilia a otimização dos recursos disponíveis com a busca pela excelência na gestão e na entrega dos resultados institucionais.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 - Providências adotadas:

- Elaboração de Aviso de Contratação Direta;
- Elaboração de Termo de Referência;
- Elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e
- Elaboração de Documento de Formalização de Demanda.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Será de total responsabilidade do fornecedor o total cumprimento das normas ambientais vigentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme os dados levantados neste Estudo Técnico Preliminar ficou demonstrado a viabilidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GEOVANI SOUZA NOLETO CHAVES

Setor Requisitante

JULIANA GEARA GUEDES DE OLIVEIRA

Setor Requisitante